

convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames caso necessário.

Art. 4º Os integrantes da Comissão, descritos no art. 1º e 2º deste Decreto, exercerão mandato até 31 de dezembro de 2024, podendo ainda ser afastados ou substituídos a qualquer tempo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves/ES, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1438053

Edital

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024.

PROC. ADM. Nº 5848/2024

ID: 2024.005E070001.18.0004

O Município de Alfredo Chaves/ES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará junto à Secretaria Municipal de Educação o Instrumento de Chamamento Público nº004/2024, Tipo Melhor Técnica e Preço, no dia 10 de dezembro às 09h.

Objeto: Credenciamento de interessados para futura e eventual aquisição de terreno para fins de construção de unidade escolar no distrito de Matilde, Alfredo Chaves/ES.

EDITAL através do site:
www.alfredochaves.es.gov.br Informações (27)
3269-2774.

ROSIANI SAVERGNINI ARPINI
Agente Contratação

Protocolo 1438334

Alto Rio Novo

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº. 054/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.

CONTRATADO: FENIX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços instalação de 75 (setenta e cinco) luminárias, com braços, reles, fios e conectores, bem como serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública no Município de Alto Rio Novo - ES.

VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 101.735,23 (cento e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Processo Administrativo: nº 003857/2024.

Protocolo 1437636

Anchieta

Portaria

PORTARIA Nº 075, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeada através da PORTARIA Nº 844/2024, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 019/2024, Protocolo Digital nº 23969/2023, celebrado com a empresa **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.524.545/00001-71, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS CIENTÍFICAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, conforme condições e especificações constante no Edital e seus anexos:

a) Fiscal Titular: Camila da Silva Monteiro, Matrícula nº 4034-01.

b) Fiscal Substituto: Marcelo Daré Barbosa, matrícula 4026-01.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal, e desde que, acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 21 de novembro de 2024.

CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 844/2024

Protocolo 1438095